

LEI MUNICIPAL Nº2903/2016

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA REPRESENTAÇÃO EM CAMPEONATO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

*Projeto de Lei
nº3181/2016*

Autor: Prefeito Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando que será realizado, nas cidades de Alicante e Elche, na Espanha, o Campeonato Mundial de Tênis de Mesa do Veterano 2016.

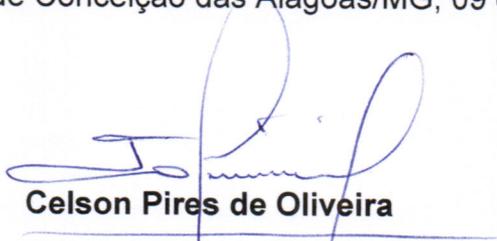
Art. 2º - Considerando que o Município de Conceição das Alagoas/MG será representado pelo candidato **VICTORIO RYUTA INOUE**, portador da identidade sob nº 3.834.837 e inscrito no CPF sob nº 025.112.588-20 filho de Seiichi Inouye e Kimie Inouye, nascido em 12/04/1946.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, autorizado a despende recursos, como forma de colaboração ao sr. Victorio Ryuta Inouye. , para custeio de sua participação no referido campeonato, na importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, serão utilizados os recursos na dotação orçamentária n.º 02.10.00.27.811.0041.20215.3.3.90.48.00.00 - Auxílios.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 09 de maio de 2016.


Celson Pires de Oliveira

Prefeito Municipal